



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0103/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 01/2020**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.000364/2021-10**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.015282/2018-66;

Acordo de Cooperação Técnica nº: 01/2020;

Conveniente: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - CNPJ: 18.657.063/0001-80;

Partícipe: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). CNPJ: 00.348.003/0001-10,

Objeto: Monitoramento e manejo participativo da pesca artesanal como instrumento de desenvolvimento sustentável em comunidades da região amazônica..

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador(a) de **Acordo de Cooperação Técnica:**

COORDENADOR(A): CRISTIANE VIEIRA DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 2121214;

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 18 de janeiro de 2021.

Marcel Ferreira Miranda

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria